



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 302/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 **Concede Férias Regulamentares** aos seguintes servidores:

- **Douglas Vinícius da Silva Maas – Técnico Agrícola – Férias Regulamentares**, no período de 11 de dezembro de 2017 à 09 de janeiro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2016 à 02/11/2017;

- **Joao Batista Alves Rodrigues – Operário - Férias Regulamentares**, no período de 18 de dezembro de 2017 à 09 de janeiro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2016 à 02/08/2017;

- **José Ângelo Rodrigues da Silva – Operário - Férias Regulamentares**, no período de 04 de dezembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2016 à 14/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 09 de novembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração